

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA AO CHAMAMENTO Nº 001/2025 PMF/SEDAS – PROCESSO N.º 006366/2025 PMF/SEDAS**

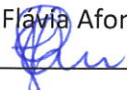
Aos **nove de maio de Dois mil e vinte e cinco**, na sala de Vigilância e Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Ação Social - SEDAS, situada à Av. Champagnat n.º 1750, Bairro Centro, perante a presença da Comissão de Seleção do Chamamento Público, **para estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não envolvendo repasse de recursos públicos para financiamento, havendo tão somente a cessão de uso de próprio municipal situado à Rua Antônio Torralbo Reina, 1460, Bairro Jardim Aeroporto II, Franca/SP, nomeadas pela Portaria Sedas Nº 02/2025 de 24 de março, de 2025, composta por: Iara Flávia Afonso Guimarães, Roberta Pucci de Mello, Marina Ferreira Rocha Silva, Eder Furtado Ribeiro e Aviner Gabriel Kitamura, instalou-se em ato público para a análise das propostas referentes ao Processo Administrativo nº 006366/2025, PMF/SEDAS, conforme edital do Chamamento Público n.º 01/2025, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para formalizar Acordo de Cooperação com a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Ação Social, para EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não envolvendo repasse de recursos públicos para financiamento, havendo tão somente a cessão de uso de próprio municipal situado à Rua Antônio Torralbo Reina, 1460, Bairro Jardim Aeroporto II, a ser firmado a partir da assinatura do Acordo de Cooperação. Apresentou proposta uma única OSC: Associação PROREAVI Projeto de Restauração de Vidas, a qual foi analisada pelos membros da Comissão de Seleção e resultado inicial foi publicado no diário oficial do município no dia 25/04/2025. Após o prazo estabelecido para recursos, não havendo nenhuma interposição e não havendo ajustes a serem feitos na proposta apresentada pela OSC Associação PROREAVI - Projeto de Restauração de Vidas, sendo a mesma classificada com a seguinte nota: **80**. E nada mais havendo a ser tratado pelos membros da Comissão, foi encerrada esta etapa e a classificação provisória será publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei.**

Franca, 09 de maio de 2025

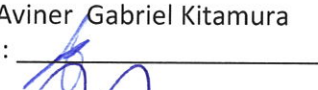
Membro: Roberta Pucci de Mello

Assinatura: 

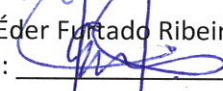
Membro: Iara Flávia Afonso Guimarães

Assinatura: 

Membro: Aviner Gabriel Kitamura

Assinatura: 

Membro: Éder Furtado Ribeiro

Assinatura: 

Membro: Marina Ferreira Rocha Silva

Assinatura: 